



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 946/2026

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ
AO SENHOR JOSÉ AFONSO”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, aprova a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Imbaú ao Excelentíssimo Senhor **JOSÉ AFONSO**.

Art. 2º - A honraria será outorgada ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal, de conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “OS PIONEIROS”, aos 17 dias do mês de junho de 2026.

DAYANE

SOVINSKI:0366964
3990

Assinado de forma digital por
DAYANE SOVINSKI:03669643990
Data: 2026.06.17 14:10:54
-0100

DAYANE SOVINSKI
Prefeita Municipal